



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 355/19 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a pactuação ocorrida na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), realizada em 27 de junho de 2019, e considerando a necessidade de atuação conjunta do Ministério da Saúde, das Secretarias Estaduais, das Secretarias Municipais de Saúde e do Distrito Federal em aprimorar a Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização – PNI;

a Resolução - RDC/ANVISA nº 197, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana;

a necessidade da substituição das geladeiras domésticas, nas salas de vacinas dos municípios do Rio Grande do Sul, por câmaras de conservação de imunobiológicos;

a necessidade de alocação do recurso destinado ao estado do Rio Grande do Sul, no Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASSEMS nº 02/2019, correspondente ao valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais);

os critérios dispostos no Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASSEMS nº 02/2019 para elegibilidade dos municípios, a saber: salas de vacina localizadas em municípios de até 100mil habitantes, sistema de informação oficial do Ministério da Saúde implantado, para registro de vacinados e movimentação de imunobiológicos e não estar equipado com câmara refrigerada;

os critérios elencados pelo Conselho das Secretarias Municipais de Saúde –COSEMS/RS e pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde–CEVS/RS, são a saber: os municípios com cobertura vacinal para a vacina pentavalente superior a 80%, que contemplem todas as macrorregiões do estado, municípios de referência para soro antirrábico e referência para soro com acidentes de animais peçonhentos sendo que cada município receberá uma câmara frigoríferas para o armazenamento de imunobiológicos com capacidade de 200 litros;

e 7 municípios, com as maiores cobertura para vacina pentavalente e que necessitam de dois ou mais equipamentos para adequar sua rede de frio, serão contemplados com duas câmaras frigoríferas com capacidade para 200 litros;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 20/08/2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitados para o recebimento do incentivo financeiro para o fomento e aprimoramento da Rede de Frio os municípios dispostos no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - O mecanismo adotado para atender a esta resolução será por meio do repasse do recurso financeiro do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde que realizará a aquisição destes equipamentos para posterior distribuição aos municípios elencados no Anexo desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 355/19 – CIB/RS

Relação de municípios para distribuição das Câmaras Frias conforme definição da CIT					
Critérios: <ul style="list-style-type: none">- Município com menos de 100 mil habitantes;- Sistema de imunizações devidamente alimentado;- Não estar equipada com câmara refrigerada;- Municípios com cobertura vacinal de pentavalente superior a 80%;- Contemplar todas as macrorregiões do estado;- Municípios com menor população;- Municípios de referência para soro antirrábico (armazenamento);- Municípios de referência para soro com acidentes de animais peçonhentos;- Duas câmaras para 7 municípios com cobertura acima mais de 105,73% e que necessitam de 2 ou mais para adequar sua rede de frio (*).					
Município	Cobertura	CRS	Macro	Região	Pop 2018 (IBGE/TCU)
430040 Alegrete	102,91	10ª - Alegrete	Centro-Oeste	Região 03 - Fronteira Oeste	74.173
431640 Rosário do Sul	89,53	10ª - Alegrete	Centro-Oeste	Região 03 - Fronteira Oeste	39.535
431830 São Gabriel	87,86	10ª - Alegrete	Centro-Oeste	Região 03 - Fronteira Oeste	62.061
431171 Maçambará	85,25	10ª - Alegrete	Centro-Oeste	Região 03 - Fronteira Oeste	4.613
430187 Barra do Quaraí	83,33	10ª - Alegrete	Centro-Oeste	Região 03 - Fronteira Oeste	4.202
431710 Sant'Ana do Livramento	68,47	10ª - Alegrete	Centro-Oeste	Região 03 - Fronteira Oeste	77.763
431060 Itaqui	60,61	10ª - Alegrete	Centro-Oeste	Região 03 - Fronteira Oeste	37.757
431530 Quaraí	1,49	10ª - Alegrete	Centro-Oeste	Região 03 - Fronteira Oeste	22.771
431960 São Sepé*	117,43	4ª - Santa Maria	Centro-Oeste	Região 01 - Verdes Campos	23.690
432345 Vila Nova do Sul	155	4ª - Santa Maria	Centro-Oeste	Região 01 - Verdes Campos	4.283
430010 Agudo	103,03	4ª - Santa Maria	Centro-Oeste	Região 01 - Verdes Campos	16.524
431120 Júlio de Castilhos	101,46	4ª - Santa Maria	Centro-Oeste	Região 01 - Verdes Campos	19.364
430290 Cacequi	88,89	4ª - Santa Maria	Centro-Oeste	Região 02 - Entre Rios	12.705
431740 Santiago	80,06	4ª - Santa Maria	Centro-Oeste	Região 02 - Entre Rios	49.493
431175 Manoel Viana*	126,92	10ª - Alegrete	Centro-Oeste	Região 03 - Fronteira Oeste	7.291
432143 Terra de Areia*	106,14	18ª - Osório	Metropolitana	Região 04 - Belas Praias	11.088
430467 Capivari do Sul	108,51	18ª - Osório	Metropolitana	Região 05 - Bons Ventos	4.589
431244 Morrinhos do Sul	106,67	18ª - Osório	Metropolitana	Região 04 - Belas Praias	2.979
431173 Mampituba	100	18ª - Osório	Metropolitana	Região 04 - Belas Praias	2.990



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

430105 Arroio do Sal	100	18ª - Osório	Metropolitana	Região 04 - Belas Praias	9.842
431033 Imbé	92,75	18ª - Osório	Metropolitana	Região 05 - Bons Ventos	22.309
432150 Torres	83,56	18ª - Osório	Metropolitana	Região 04 - Belas Praias	38.386
431760 Santo Antônio da Patrulha	81,28	18ª - Osório	Metropolitana	Região 05 - Bons Ventos	42.648
432160 Tramandaí	80,81	18ª - Osório	Metropolitana	Região 05 - Bons Ventos	50.760
430545 Cidreira	75,57	18ª - Osório	Metropolitana	Região 05 - Bons Ventos	15.912
430463 Capão da Canoa	74,97	18ª - Osório	Metropolitana	Região 04 - Belas Praias	52.004
431065 Itati	72,73	18ª - Osório	Metropolitana	Região 04 - Belas Praias	2.441
431350 Osório	58,22	18ª - Osório	Metropolitana	Região 05 - Bons Ventos	45.557
430360 Cambará do Sul	101,56	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 06 - Paranhana	6.456
431306 Nova Hartz	99,25	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 07 - Vale dos Sinos	21.317
432170 Três Coroas	99,04	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 06 - Paranhana	27.837
431600 Rolante	97,13	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 06 - Paranhana	21.199
430760 Estância Velha	91,71	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 07 - Vale dos Sinos	49.345
431405 Parobé	91,47	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 06 - Paranhana	57.660
431247 Morro Reuter	91,38	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 07 - Vale dos Sinos	6.344
430640 Dois Irmãos	89,38	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 07 - Vale dos Sinos	32.205
430468 Capela de Santana	87,6	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana	11.810
430770 Esteio	86,56	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana	83.121
431240 Montenegro	86,53	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana	64.788
431650 Salvador do Sul	85,39	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana	7.705
431010 Igrejinha	83,37	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 06 - Vale do Paranhana e Costa Serra	36.450
431950 São Sebastião do Caí	77,71	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana	25.467
431990 Sapiranga	74,39	1ª - Porto Alegre-01	Metropolitana	Região 07 - Vale dos Sinos	81.198



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

432055 Sertão Santana	119,61	2ª - Porto Alegre-02	Metropolitana	Região 09 - Carbonífera/Costa Doce	6.433
430190 Barra do Ribeiro	91,88	2ª - Porto Alegre-02	Metropolitana	Região 09 - Carbonífera/Costa Doce	13.423
431920 São Nicolau	98,25	12ª - Santo Ângelo	Missioneira	Região 11 - Sete Povos das Missões	5.325
431915 São Miguel das Missões	97,22	12ª - Santo Ângelo	Missioneira	Região 11 - Sete Povos das Missões	7.663
431630 Roque Gonzales	94,2	12ª - Santo Ângelo	Missioneira	Região 11 - Sete Povos das Missões	6.899
431630 Roque Gonzales	94,2	12ª - Santo Ângelo	Missioneira	Região 11 - Sete Povos das Missões	6.899
431800 São Borja	91,2	12ª - Santo Ângelo	Missioneira	Região 11 - Sete Povos das Missões	60.557
431890 São Luiz Gonzaga	80,75	12ª - Santo Ângelo	Missioneira	Região 11 - Sete Povos das Missões	33.668
430960 Horizontina	114,29	14ª - Santa Rosa	Missioneira	Região 14 - Fronteira Noroeste	19.267
431720 Santa Rosa	101,8	14ª - Santa Rosa	Missioneira	Região 14 - Fronteira Noroeste	72.919
431390 Panambi	95,66	17ª - Ijuí	Missioneira	Região 13 - Diversidade	43.170
431020 Ijuí	87,44	17ª - Ijuí	Missioneira	Região 13 - Diversidade	83.173
431087 Jacuizinho	180	9ª - Cruz Alta	Missioneira	Região 12 - Portal das Missões	2.679
432030 Selbach	108,77	9ª - Cruz Alta	Missioneira	Região 12 - Portal das Missões	5.093
431000 Ibirubá	102,21	9ª - Cruz Alta	Missioneira	Região 12 - Portal das Missões	20.284
430610 Cruz Alta	92,71	9ª - Cruz Alta	Missioneira	Região 12 - Portal das Missões	60.693
431645 Salto do Jacuí	70,78	9ª - Cruz Alta	Missioneira	Região 12 - Portal das Missões	12.416
432140 Tenente Portela*	105,73	19ª - Frederico Westphalen	Norte	Região 15 - Caminho das Águas	13.538
430825 Floriano Peixoto	105,88	11ª - Erechim	Norte	Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho	1.796
430805 Faxinalzinho	100	11ª - Erechim	Norte	Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho	2.346
431270 Nonoai	85,64	11ª - Erechim	Norte	Região 16 - Alto Uruguai Gaúcho	11.760
431660 Sananduva*	105,78	6ª - Passo Fundo	Norte	Região 18 - Araucárias	16.211



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

431845 São José das Missões	109,09	15ª - Palmeira das Missões	Norte	Região 20 - Rota da Produção	2.562
431370 Palmeira das Missões	87,16	15ª - Palmeira das Missões	Norte	Região 20 - Rota da Produção	33.481
432370 Vista Gaúcha	115,79	19ª - Frederico Westphalen	Norte	Região 15 - Caminho das Águas	2.847
430850 Frederico Westphalen	99,75	19ª - Frederico Westphalen	Norte	Região 15 - Caminho das Águas	31.120
432190 Três Passos	97,38	19ª - Frederico Westphalen	Norte	Região 15 - Caminho das Águas	23.963
432185 Três Palmeiras*	121,15	15ª - Palmeira das Missões	Norte	Região 20 - Rota da Produção	4.291
430495 Caseiros	253,33	6ª - Passo Fundo	Norte	Região 18 - Araucárias	3.189
431755 Santo Antônio do Palma	118,75	6ª - Passo Fundo	Norte	Região 17 - Planalto	2.134
430200 Barros Cassal	115,15	6ª - Passo Fundo	Norte	Região 19 - Botucaraí	11.216
431775 Santo Antônio do Planalto	114,29	6ª - Passo Fundo	Norte	Região 17 - Planalto	2.020
432215 Tunas	110	6ª - Passo Fundo	Norte	Região 19 - Botucaraí	4.560
432090 Tapejara	97,51	6ª - Passo Fundo	Norte	Região 18 - Araucárias	23.651
430705 Ernestina	90,63	6ª - Passo Fundo	Norte	Região 17 - Planalto	3.167
430005 Água Santa	88,37	6ª - Passo Fundo	Norte	Região 18 - Araucárias	3.753
430830 Fontoura Xavier	82,47	6ª - Passo Fundo	Norte	Região 19 - Botucaraí	10.370
430367 Campestre da Serra	127,27	5ª - Caxias do Sul	Serra	Região 24 - Campos de Cima da Serra	3.380
431900 São Marcos	95,15	5ª - Caxias do Sul	Serra	Região 26 - Uva Vale	21.449
431320 Nova Petrópolis	92,8	5ª - Caxias do Sul	Serra	Região 23 - Caxias e Hortênsias	21.156
430235 Bom Princípio	90,96	5ª - Caxias do Sul	Serra	Região 26 - Uva Vale	13.846
430480 Carlos Barbosa	87,72	5ª - Caxias do Sul	Serra	Região 25 - Vinhedos e Basalto	29.409
432250 Vacaria	85,83	5ª - Caxias do Sul	Serra	Região 24 - Campos de Cima da Serra	65.846
430810 Feliz	83,44	5ª - Caxias do	Serra	Região 26 - Uva Vale	13.451



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		Sul			
431330 Nova Prata	80,46	5ª - Caxias do Sul	Serra	Região 25 - Vinhedos e Basalto	26.849
430107 Arroio do Padre	110,53	3ª - Pelotas	Sul	Região 21 - Sul	2.921
430605 Cristal	102,2	3ª - Pelotas	Sul	Região 21 - Sul	7.950
430450 Canguçu	94,64	3ª - Pelotas	Sul	Região 21 - Sul	55.871
431880 São Lourenço do Sul	90,87	3ª - Pelotas	Sul	Região 21 - Sul	43.625
431460 Piratini	83,98	3ª - Pelotas	Sul	Região 21 - Sul	20.621
431730 Santa Vitória do Palmar	79,35	3ª - Pelotas	Sul	Região 21 - Sul	29.877
431850 São José do Norte	78,53	3ª - Pelotas	Sul	Região 21 - Sul	27.410
430130 Arroio Grande	76,71	3ª - Pelotas	Sul	Região 21 - Sul	18.351
430965 Hulha Negra	89,41	7ª - Bagé	Sul	Região 22 - Pampa	6.714
430435 Candiota	69,23	7ª - Bagé	Sul	Região 22 - Pampa	9.519
431150 Lavras do Sul	55,22	7ª - Bagé	Sul	Região 22 - Pampa	7.516
432260 Venâncio Aires	91,67	13ª - Santa Cruz do Sul	Vales	Região 28 - Vale do Rio Pardo	71.117
432067 Sinimbu	90,91	13ª - Santa Cruz do Sul	Vales	Região 28 - Vale do Rio Pardo	10.183
430461 Canudos do Vale	400	16ª - Lajeado	Vales	Região 29 - Vales e Montanhas	1.729
431395 Pantano Grande*	110,28	13ª - Santa Cruz do Sul	Vales	Região 28 - Vale do Rio Pardo	9.269

103 – Municípios / 109 – Câmaras Frias de Refrigeração para Imunobiológicos

Fonte: Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul

Centro Estadual de Vigilância em Saúde – CEVS | SES/RS